



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2022

AO PROJETO DE LEI Nº 832/2022

Subscritores da presente, Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem através de Vossa Excelência, apresentar **EMENDA** modificativa ao Projeto de Lei Nº 832/2022 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."

A saber:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 5º, que terá seguinte redação:

Art. 5º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a:

§ 1º - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária, observado o disposto no Artigo 167, Inciso III, da Constituição Federal e as normas do art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade, mantendo-se os demais termos do art. 15, bem como os §1º, §2º e §3º, da Lei Municipal nº.931, de 22 de junho de 2022 - "Lei de Diretrizes Orçamentárias".

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/12/2022

Presidente da Câmara

Delurdes da Costa Miranda
Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 06 de Dezembro de 2022.

Luciana Maria da Silva
Vereadora - 1ª Secretária

Delurdes da Costa Miranda
Presidente da Câmara

Denis Simões Dias
Vereador - Vice-Presidente

Leandro Santana da Silva
Vereador

João Cunha
Vereador

Ademir Antônio Correa
Vereador

Antônio Ferreira Brum Neto
Vereador

Arlí José Dela Costa
Vereador

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681
Dados: 2022.12.06 14:12:57 -03'00'

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.